



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 2/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.003965/2021-96

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2021.

Aprova a criação do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus Realeza-PR.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.003168/2019-94, e;
- b. as deliberações na 1ª Sessão Ordinária do Consuni em 25 de fevereiro de 2021,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado no Campus Realeza da UFFS, estabelecendo limite de oferta de 20 vagas anuais, podendo ser ofertadas de maneira alternada ao longo dos anos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/02/2021 18:01)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **26/02/2021** e o código de verificação: **514cdeffc1**